



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Reti-ratificação nº 113/2018rr do Termo de Fomento nº 50/2018
Processo Administrativo nº 2017/42685

Termo de Fomento entre o Município de Botucatu e Centro de Lazer Nova Aurora.

Pelo presente Termo de fomento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Silvia Aparecida Fumes Carvalho, residente e domiciliada nesta cidade de Botucatu, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.593.285-1 e inscrita no CPF sob nº. 044.975.298-43 e de outro lado a entidade Centro de Lazer Nova Aurora, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 51.522.043/0001-78, neste ato, representada por sua Presidente Nirvana Teresa Gasparini Gonçalves, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 7.732.168-6 e inscrito no CPF sob nº. 967.933.338-87, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº2017/42685, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAÇÃO

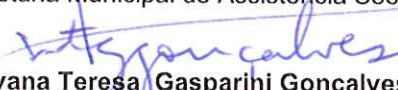
1.1 - Cláusula quarta: Da forma de pagamento e da movimentação financeira - Onde lê-se 4.1 – “A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da Centro de Lazer Nova Aurora, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.”, Leia-se “A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá os recursos em favor da Centro de Lazer Nova Aurora, conforme recebimento da verba estadual pelo Município, e quando possível seguirá o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, podendo este ser aditado em decorrência de atraso de recebimento pelo Município, em depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento”.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

2.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Fomento, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

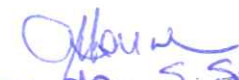
Botucatu, 20 de agosto de 2.018.


Silvia Aparecida Fumes Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social


Nirvana Teresa Gasparini Gonçalves
Centro de Lazer Nova Aurora

Testemunhas:

Nome: 
RG: **Eliana C. L. de Camargo**
CPF: **RG: 32.405.391-5**
CPF: 219.440.458-99

Nome: 
RG: **Adriana da S. Sousa**
CPF: **RG: 20091494-2**
CPF: 142.703.248-08